

DECRETO Nº 029/2015

DE 30 DE MARÇO DE 2015

*“Dispõe sobre definição de expediente nas repartições municipais durante as comemorações da semana santa”.*

O **Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins**, o Excelentíssimo Sr: **Arthur Caires Maia** no uso de suas atribuições legais e. Considerando que a sexta-feira da mesma semana é feriado municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, dia **02/04/2015 (quinta-feira)**, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições Municipais.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Srs. Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ARTHUR CAIRES MAIA**  
Prefeito Municipal